

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1351 de 20 / 09 / 1999

L E I N.º 5473/99
de 22 de setembro de 1999

Denomina o trecho da estrada que liga São Francisco Xavier a Monteiro Lobato de "Rua XV de Novembro".

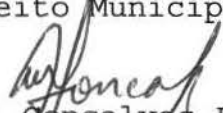
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

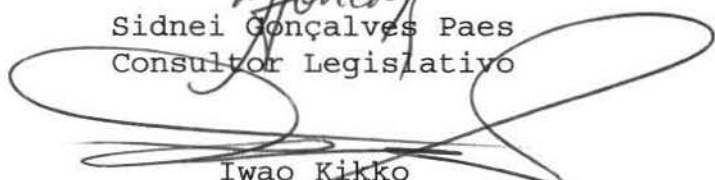
Art. 1º. Fica o trecho da via pública que liga o final da "Rua XV de Novembro" ao trevo de Santa Bárbara, no distrito de São Francisco Xavier, denominada de "XV de Novembro".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

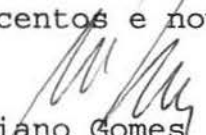
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de setembro de 1.999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Proj. de Lei 78/99 de autoria do Vereador Dilermando Dié)